



República Federativa do Brasil
ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC
Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01
84.685.163/0001-45



U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que GUILHERME BECK SCOLARI, filho(a) de ENDERSON SCOLARI e de ELISANGELA ZECZKOWSKI BECK, Nacionalidade Brasileira, natural de Mafra, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 30 de outubro de 2004, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATÓRIAS								
Biologia			8,5	120	9,7	120	8,0	200
Laboratório de Física			9,1	20	8,8	20	-	-
Sociologia			9,8	40	9,6	40	10,0	40
Complemento de Redação			*2	20	*2	20	-	-
Educação Física			10,0	80	10,0	80	10,0	80
Língua Estrangeira Moderna - Inglês			9,0	160	10,0	160	10,0	160
Geografia			9,9	120	9,2	120	9,1	120
Física			9,8	160	9,2	160	8,9	200
Atividade Avaliativa			*1	80	*1	80	*1	80
Química			9,8	120	9,0	120	8,1	200
Artes			8,7	40	9,5	40	-	-
Laboratório de Química			9,5	20	9,5	20	-	-
Laboratório de Biologia			9,4	20	10,0	20	-	-
Língua Portuguesa e Literatura			8,8	160	8,4	160	7,4	200
História			9,8	120	9,0	120	9,0	120
Matemática			9,2	160	7,9	160	7,5	200
Filosofia			9,6	40	8,6	40	9,3	40
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR								
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol			-	-	9,2	160	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL			1480/h/a		1640/h/a		1640/h/a	
Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino			Cidade		UF
1	2020	APROVADO	COLÉGIO BONJA			JOINVILLE		SC
2	2021	APROVADO	COLÉGIO BONJA			JOINVILLE		SC
3	2022	APROVADO	COLÉGIO BONJA			JOINVILLE		SC
Conclusão do Ensino Fundamental: COLÉGIO BONJA			Ano: 2019					
Joinville, 25 de novembro de 2022			OBSERVAÇÕES:					
			*1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais. *2 - Complemento de Redação integrada na disciplina de L. P. e Literatura.					

Priscila Debora Trierweiler
Priscila Debora Trierweiler
Secretária
Portaria 010/22

Silvio Iung
Silvio Iung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11

COLÉGIO BONJA

Reconhecimento: Parecer CEE nº 321/85 e renovado Parecer CEE nº 142/01

Curso: Ensino Médio

Parecer Aut. Nº 068/98 do CEDB

Registro nº 6414 Relação nº 2088

Livro nº 02 Folhas nº 62

Joinville, 25 de novembro de 2022


Priscila Débora Trierweiler
Secretária
Portaria 010/22


Silvio Nung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11